



**Leão Vieira Advocacia**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **ORMANDO BRITO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, legalmente inscrito no RG nº 1.665.303 SSP/TO, CPF nº 389.494.741-15, Título Eleitoral 031596722704, residente e domiciliado à Avenida Tocantins, N° 35, centro, Município de Tupirama-TO.

**OUTORGADA:** **MÁRCIO LEANDRO VIEIRA**, OAB/TO **9.854**, brasileiro, casado, advogado, endereço eletrônico: [advmarciovieira@gmail.com](mailto:advmarciovieira@gmail.com), com endereço profissional na Rua 08 esquina com Av. Tocantins, s/nº, Guaraí - TO.

**PODERES GERAIS:** O **Outorgante** concede ao **Outorgado** os amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo no foro em geral, inclusive da cláusula **ad judicium et extra**, para representá-lo em ações de quaisquer natureza, até final decisão e execução, perante qualquer Juízo ou Tribunal, órgão administrativo, como autor, réu, assistente ou oponente, tomar vista em processos, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil.

**PODERES ESPECIAIS:** O outorgante concede ao outorgado poderes especiais para, representar o outorgante em audiências de conciliação, como se presente fosse, nos termos dos artigos 334 e 359 do Código de Processo Civil, efetuar levantamentos, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, ratificar atos praticados em nome do mandante, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, bem como acompanhar processos até decisão final, mesmo em grau de recurso, enfim, praticar todos os atos necessários ao desempenho deste mandato, podendo substabelece-lo, com ou sem reserva de poderes.

Assim outorga a presente procuração, nos exatos termos do art. 5.º inciso 2.º da lei Federal 8906/94.

Tupirama-TO, 14 de setembro de 2020.

OUTORGANTE